



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Substituto, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600587-51.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Prefeito

Recorrente: Gerson Maia Gomes

Advogado: Erick Allan da Silva Barroso – OAB/RO n. 4624

Advogado: Genival Rodrigues Pessoa Junior – OAB/RO n. 7185

Recorrente: Rassene Nunes Abraham

Advogado: Erick Allan da Silva Barroso – OAB/RO n. 4624

Advogado: Genival Rodrigues Pessoa Junior – OAB/RO n. 7185

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600429-12.2020.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Prefeito

Recorrente: Adinael de Azevedo

Advogado: Alex Sandro Possamai da Silva – OAB/RO n. 9877

Recorrente: Pedro Viana Siqueira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido parcialmente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600059-49.2022.6.22.0000

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária - Requerimento

Embargante: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Embargado: Claudinei Fernandes de Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656

Advogado: Andreciliana Dias dos Santos Miranda – OAB/RO n. 4430

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias – OAB/RO n. 9046

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600145-20.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Designação de Juiz Eleitoral – Juízo da 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Roberto Gil de Oliveira

Decisão: Deferida a designação do magistrado Roberto Gil de Oliveira para assumir a titularidade da 2ª Zona Eleitoral, no período de 26 de junho 2022 a 25 de junho de 2024.

Encerrada a pauta de julgamento e franqueada a palavra aos membros, o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto parabenizou o tribunal pela realização do evento comemorativo do dia mundial do meio ambiente, ressaltando o papel das instituições em promover ações voltadas à sustentabilidade ambiental. O Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa relatou que a EJE em conjunto com a Comissão de Segurança das Eleições realizou nos dias 7 e 8 de junho capacitações relacionadas às Eleições Gerais 2022, consignou, ainda, elogios aos servidores que exercem a assessoria aos membros da Corte pela participação no Seminário de Segurança das Eleições, especialmente quanto à excelência das explanações acerca da jurisprudência do tribunal, sobretudo dos julgados propriamente relacionados com as eleições vindouras.

O Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, de igual forma parabenizou o tribunal pela organização e pertinência dos eventos. Da mesma forma, manifestou-se o e. Desembargador Corregedor, Miguel Monico Neto, potuando ser primordial a existência de harmonia entre as instituições envolvidas no processo eleitoral, no sentido de garantir a segurança e lisura do processo eletrônico de votação.

Por fim, o Senhor Presidente comunicou à Corte que ele e o Corregedor, logo após o encerramento do Seminário das Eleições 2022, reuniram-se com os juízes e as juízas eleitorais, juntamente com integrantes da Comissão de Segurança das Eleições, ocasião em que foram dirimidas dúvidas e apresentadas sugestões de melhorias dos procedimentos a serem adotados pelo tribunal. Informou, ainda, que participou de reunião em Brasília (13) com todos os presidentes de regionais e com o Ministro Edson Fachin para alinhamento das ações relacionadas ao processo eleitoral de 2022. Consignou que o Presidente do TSE reforçou o empenho de toda a Justiça Eleitoral para que essas eleições ocorram com tranquilidade, paz e

tolerância, e que nesse sentido, o TSE tem entabulado acordos de cooperação com instituições religiosas com o objetivo de promover eleições pacíficas e dentro da normalidade esperada.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos . E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 8 de junho de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 29/06/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0849559** e o código CRC **5BE2DEC5**.